DECRETO Nº 2522, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Autorizado publicação no portal da Prefeitura
12/05/2022
Assessoria de Comunicação

"Dispõe sobre exonerações de servidores que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 12 de maio de 2022, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Nº	NOME	CARGO
1.	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE FICHÁRIO
2.	VALERIA GOMES MACIEL	CHEFE DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL